



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

REQUERIMENTO nº /2025

AUTORIA: FABIO LOPES – PL

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma regimental, especificamente no art. 171, XVI, que encaminhem à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semam)-solicitação deste Poder Legislativo para que seja solicitado ao Centro de Vigilância Ambiental e Zoonoses que seja realizado o serviço do Castramóvel para realização de cirurgias de animais de rua para o bairro **CIDADE DOS COLIBRIS**, visando o controle do nascimento de animais em situações degradantes de rua e também reduzindo os riscos à saúde dos moradores da região.

Justificativa:

A castração de animais em situação de rua é uma medida essencial para o controle populacional ético e humanitário desses animais, além de representar uma importante estratégia de saúde pública e bem-estar animal. A reprodução descontrolada de cães e gatos abandonados resulta no aumento constante da população nas ruas, agravando problemas sociais, ambientais e sanitários.

Do ponto de vista econômico, a castração preventiva representa uma solução de menor custo para os cofres públicos quando comparada aos gastos recorrentes com o controle de surtos de doenças, recolhimento de animais, e tratamentos emergenciais. Além disso, programas de castração contribuem para a conscientização da sociedade sobre a posse responsável e a importância do respeito aos direitos dos animais.

Portanto, a castração de animais de rua é uma ação necessária, eficiente e compassiva, que visa promover o equilíbrio ambiental, a segurança sanitária e o bem-estar coletivo — tanto humano quanto animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 22 de abril de 2025.

Fábio Nobrega Lopes

FÁBIO LOPES

Vereador - PL

Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete do Vereador Fábio Lopes – PL
Email: fabiolopes@joaopessoa.pb.leg.br
Contato: 83 3218 6301
Endereço: Av. das Trincheiras, 43 – Centro - 58011000